



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 20/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída Frente Parlamentar de Apoio à Cadeia Produtiva do Leite no Estado do Paraná, conforme proposição do Deputado Wilmar Reichembach, apresentada na Sessão Plenária do dia 1 de agosto de 2023, que tem objetivo de “(...) *considerando-se que tal assunto assume, atualmente, grande expressão, já que composta por milhares de produtores, em sua maioria pequenos agricultores, cuja renda representa um papel de grande relevância econômica e social. Assim, a proposta do presente requerimento serve a um trabalho específico de apoio e fortalecimento do segmento, sendo justificável do ponto de vista técnico. Ademais, tem-se que todos os requisitos inscritos na Resolução retro mencionada foram respeitados, tornando-se viável sua constituição, nos moldes legais*”. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Adão Litro, Anibelli Neto, Bazana, Cloara Pinheiro, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcel Micheletto, Wilmar Reichembach. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Wilmar Reichembach e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente